



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2503/2008, DE 08 DE MAIO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2007, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 02/2007, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 20 de janeiro de 2008 e para os cargos de Escriturário e Secretário de Escola, cujas provas foram realizadas em 20 de janeiro de 2008 e 03 de fevereiro de 2008, divulgadas através de publicações dos editais em órgão oficial de comunicação;

CONSIDERANDO a classificação final dos candidatos aprovados no concurso público nº 02/2007, publicada em 20 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2459/2008, de 19 de fevereiro de 2008, publicado em 20 de fevereiro de 2008, que “Dispõe Sobre Homologação do Concurso Público nº 02/2008”;

CONSIDERANDO os Ofícios emitidos pela Secretaria da Administração, pela Secretaria da Educação e Cultura e pela Secretaria da Saúde e Higiene, solicitando a convocação dos candidatos aprovados;

CONSIDERANDO as convocações dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nºs 01/2008, 02/2008, 03/2008 e 04/2008, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Artigo 1º: - Ficam nomeados os Senhores, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 02/2007, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, nos Departamentos e Secretarias, como segue:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Anderson Luis da Silva	Escriturário	06	28.04.2008

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Cleno Ravazzi Ribeiro Paes Leme	Escriturário	06	03.03.2008
Lucas dos Santos de Avellar Garcia	Escriturário	06	11.03.2008
Álvaro Augusto Fernandes da Cruz	Escriturário	06	14.03.2008
Cristiano Rodrigo Alves	Escriturário	06	31.03.2008
Aline do Amaral Zanchetta	Escriturário	06	28.04.2008
Maycon Pereira de Oliveira	Escriturário	06	28.04.2008
Patrick Pires Rodrigues	Escriturário	06	28.04.2008
Ozéas de Carvalho Lima	Secretário de Escola	08	03.03.2008
Marcel José Querubini Landim	Secretário de Escola	08	05.03.2008
Leticia Maroubo Alves da Costa	Secretário de Escola	08	10.03.2008
Isabel Cristina Mazzante	Secretário de Escola	08	01.04.2008
Ana Carolina Caron	Monitor de Ed. Infantil	03	03.03.2008
Elizangela Zorzenoni P. de Moraes	Monitor de Ed. Infantil	03	03.03.2008
Jacy Cristina Assis M. Guiotti	Monitor de Ed. Infantil	03	03.03.2008
Jeniffer de Arruda	Monitor de Ed. Infantil	03	03.03.2008
Lílian Cristina Godoy	Monitor de Ed. Infantil	03	03.03.2008
Márcia Luiz Silveira Ribeiro	Monitor de Ed. Infantil	03	03.03.2008
Sonia de F. A. dos Santos da Silva	Monitor de Ed. Infantil	03	03.03.2008
Tatiane de Moraes	Monitor de Ed. Infantil	03	03.03.2008
Rita de Brito Mudo	Monitor de Ed. Infantil	03	05.03.2008
Renata Bolfarini Bigai	Monitor de Ed. Infantil	03	10.03.2008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Maria do C. dos Santos Zimmerman	Monitor de Ed. Infantil	03	12.03.2008
Marilza Pinto Cardoso Odorizzi	Monitor de Ed. Infantil	03	12.03.2008
Letícia Ap ^a . Humel Vieira Soares	Monitor de Ed. Infantil	03	31.03.2008

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Ítalo Marcus da Mota Frazão	Escriturário	06	31.03.2008

SECRETARIA DA SAÚDE E HIGIENE

DEPARTAMENTO MÉDICO

<u>NOME:</u>	<u>CARGO:</u>	<u>REFERÊNCIA:</u>	<u>DATA:</u>
Ana Paula Ricci Scianni de Bastos	Médico Clínico Geral	12	01.04.2008
Maria José Furlan	Médico Psiquiatra	12	14.04.2008

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2008.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho